



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 033/2013**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.001033/2013-5019

**DE C I D E:**

Alterar o nome do Curso de Graduação em Informática - Licenciatura que passará a denominar-se Curso de Graduação em Computação- Licenciatura do Instituto Noroeste Fluminense de Educação Superior (Santo Antonio de Pádua).

Sala das Sessões, 27 de março de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente